

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 375 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11730899000125003, para Aquisição de Equipamentos no Âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, no valor R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento -Novo PAC;

IV- A Proposição Operacional Nº 48 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 18 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 11730899000125003, para Aquisição de Equipamentos para Estruturação dos Pontos de Telessaúde nas Unidades básicas de Saúde na operacionalização da ação estratégica SUS Digital no valor de R\$ 7.158,00, (sete mil, cento e cinquenta e oito reais) para o município de Chapada dos Guimarães, situado na região de saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC;

V- O Processo SES-PRO-2025/71476 de 17 de setembro de 2025, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos para estruturação dos pontos de telessaúde nas Unidades Básicas de Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, do município de Chapada dos Guimarães.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 11730899000125003, para Aquisição de Equipamentos no Âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, no valor R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482
445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08 17:59:45
-04'00"

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT